

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº. 043/95**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,**

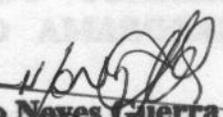
**CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde, em 13 de setembro de 1995, favorável a que o Diploma do Médico ALBERTO IGNÁCIO OLIVARES OLIVARES, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, seja revalidado, uma vez que atende plenamente às exigências contidas na Resolução nº. 003/85 - CFE e na Resolução nº. 002/92 - CONSEP/UA;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao médico ALBERTO IGNÁCIO OLIVARES OLIVARES, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 1995.**

  
**Hélio Neves Guerra**  
**Presidente em exercício**